

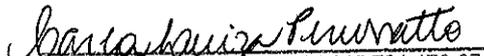


Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PORTARIA Nº. 4.582/2021**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 05/04/2021

  
Carla Lúiza Perussato CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**RENATO LUIS CASAGRANDE**, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 17/2021**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, tendo como objeto a locação de cessão de licença de uso de software com manutenção mensal e atendimento técnico, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 2/2021.

Titular: **Darci Antônio Schiavo** – Secretário Municipal da Fazenda, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Suplente: **Tárcio Ricardo Thomas** – Contador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 05 de abril de 2021.

  
**RENATO LUIS CASAGRANDE**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
**DARCI ANTONIO SCHIAVO**  
Secretário Municipal da Fazenda